1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº064/2025
Pregão Eletrônico nº 90093/2025
Secretaria Municipal de de Promoção e Ação Social

1º Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 064/2025, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão - GO e a empresa Mundo dos Pães Industria de Panificação Ltda.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.394.391/0001-15, estabelecida no Modulo Eixo 07, Q—9ª, Mod 13 A 16, s/n, Distrito Minero Industrial, Catalão-Go, CEP: 75701-970, neste ato representada por **Leonardo Jose Rezende**, portadora do CPF nº 534.102.111-87.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à **Ata de Registro de Preços nº 064/2025 – Pregão Eletrônico nº 90093/2025 – Processo Administrativo nº 2025034529**, firmada em 27 de outubro de 2025, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quarta – Validade e Formalização da Ata de Registro de Preços, em seu Subitem 4.3, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 84, da Lei 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 009/2023 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo trata-se da **renovação de quantitativo e prorrogação de prazo** visando a continuidade da Ata de Registro de Preços nº 064/2025 advinda do Pregão Eletrônico nº 90093/2025 - Processo Administrativo nº 2025034529, para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios panificados, embalados e prontos para o consumo**, visando atender às necessidades do CRAS, CREAS, Morada da Criança, Abrigo do Idoso, Cadastro Único, bem como eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo pelo período de **28/10/2026 à 27/10/2027**, conforme a hipótese prevista no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, quantidade, fornecedores e demais condições ofertadas nas propostas passam a vigorar da forma que segue:

MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.394.391/0001-15, estabelecida no Modulo Eixo 07, Q—9ª, Mod 13 A 16, s/n, Distrito Minero Industrial, Catalão-Go, CEP: 75701-970, neste ato

representada por **Luciana Moreira de Paiva Rezende**, portadora do CPF nº 936.768.751-68.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Biscoito de queijo por kilo em torno de 20 gramas	Kilo	500	R$ 34,40	R$ 17.200,00
02	Pão de Queijo por Kilo em torno de 20 gramas	Kilo	1000	R$ 33,40	R$ 33.400,00
03	Enroladinho de queijo por kilo em torno de 20 gramas	Kilo	1000	R$ 34,40	R$ 34.400,00
04	Rosca húngara por kilo em torno de 50 gramas	Kilo	1000	R$ 34,60	R$ 34.600,00
05	Pão francês por kilo fresco e em torno de 50 gramas	Kilo	5000	R$ 11,80	R$ 59.000,00
06	Pão de forma pacote com 400 gramas	Kilo	3000	R$ 9,75	R$ 29.250,00
07	Biscoito de goma de polvilho azedo e em torno de 10 gramas	Kilo	3000	R$ 19,40	R$ 58.200,00
08	Bolo de chocolate, peça inteira tendo em torno de 300 gramas já fatiado	Kilo	6000	R$ 27,30	R$ 163.800,00

O Valor Total do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 064/2025 é de R$ 429.850,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

3.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo as Empresas Beneficiárias substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 01.3002.04.122.4001.4104-339034.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Catalão, 26 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Neusimar Teodoroda da Silva Rios
CNPJ: 14.963.960/0001-61

MUNDO DOS PAES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA
Leonardo Jose Rezende
CNPJ: 07.394.391/0001-15